

PORTARIA Nº 1045/20

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando a necessidade de cumprimento do acordo previsto no Ofício DC. 011/2020, amparado no termo de cooperação técnico-científico nº 005/2018, celebrado com o Hospital das Clínicas da FMUSP e que determina que o HU-USP é hospital livre de Covid-19, decide:

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir o Comitê de Crise Covid-19 criado pela portaria 1.041/20;

Artigo 2º - Centralizar na Superintendência as medidas decisórias relacionadas ao funcionamento do Hospital para esse momento de pandemia;

Artigo 3º - Essas medidas foram tomadas pela necessidade de agilizar as medidas decisórias que necessitam ser tomadas nesse momento de crise;

Artigo 4º - Esta Portaria passa a surtir seus efeitos na data da sua assinatura.

São Paulo, 1 de abril de 2020.



Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido
Superintendente do Hospital Universitário
Universidade de São Paulo